



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 025/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Renova Cessão de Servidor do Quadro de
Pessoal Do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 18775/2022, de 13 de dezembro de 2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, do servidor **LUCIANO DA SILVA**, MOTORISTA, portador do CPF nº. 873.610.605-44 e RG nº. 1255952 - SSP/SE, pelo de período de 18/02/2023 a 18/02/2024, com ônus para o órgão de origem.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de fevereiro de 2023.


MARCELL MOACYR RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal